



O DIREITO FUNDAMENTAL DA FUNÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL: NORTE ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO ÀS PATENTES VERDES.

THÁRIK UCHÔA LUZ; NIVALDO DOS SANTOS

uchoatharik@gmail.com

Objetivo: Traçar a aplicação da função social às patentes verdes, Elucidar a importância das patentes verdes na concretização da função socioambiental da propriedade, Demonstrar que é dever Constitucional do Estado welfarista incentivar o registro de patentes verdes através dos subsídios. **Método:** A pesquisa fez uso de métodos científicos para melhor compreensão do tema. Sempre nos limites dos objetivos propostos, a pesquisa se desenvolveu da seguinte forma: foi utilizado o método indutivo, na medida em que foram observadas as diretrizes constitucionais que norteiam o tema. A pesquisa bibliográfica foi essencial, considerando que forneceu um estudo teórico, embasado na lei, acerca dos princípios constitucionais. Em consulta a vários autores do tema, podemos destacar como contribuição essencialmente relevante: (SCUDELER, 2007), (CAVEDON, 2003) e (DINIZ, 2003). **Resultados:** À priori é preciso elucidar que as patentes verdes possuem função social e socioambiental. Outrossim, o incentivo às patentes verdes, sobretudo pelo Estado significa a concretização da norma programática constitucional do artigo 225, da Carta Magna, de preservação do meio ambiente, e por conseguinte, da raça humana. O fomento das patentes verdes através de subsídios representa o zelo pelos princípios basilares da ordem econômica brasileira, perpassando pelo desenvolvimento sustentável. **Conclusão:** A partir da discussão levantada pela leitura desses autores, propõe-se o seguinte: Em atendimento ao objetivo nº 1 tem-se: a função social da propriedade não está adstrita sua aplicação apenas à propriedade corpórea, sendo imperativa sua aplicação às patentes verdes. Quanto ao objetivo nº 2: as patentes verdes são o ápice para se atingir a função socioambiental. Objetivo nº3: urge ao Poder Público promover subsídios às patentes verdes junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial).

Palavras-chave: Patentes Verdes. Subsídios. Função Socioambiental